



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.419, de 17 de abril de 1.991.

"Fixa Tabela de Plantão de Fârmácias".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 10/91 D.R.;


DECRETA :

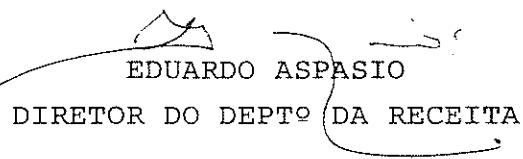
Artigo 1º - Fica fixado Tabela de Plantão de Farmácias, Anexo I, para o exercício de 1.991, de acordo com a Lei nº 1.087, de 13 de dezembro de 1.978.

Artigo 2º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 3.386, de 04 de janeiro de 1991.

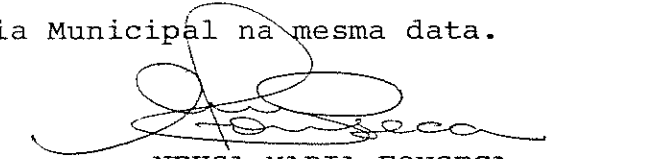
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ediais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PLANTÃO DE FARMÁCIA PARA O EXERCÍCIO DE 1991

DEC.3419/91.

1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Farm.Perf.Bom Pastor Ltda Pça Independencia, 14	Drogaria Ferraz Ltda Av.Brasil, 641	Drogaria Drogazini Ltda Av.XV de Novembro, 61
Drogaria Vital Brasil Ltda R.Nove de Julho, 273 B	Drogalis Ferraz D.F.Ltda Av.XV de Novembro, 16	Augusto Machado Neto R.Santos Dumont, 822
Darcy Pereira Av.XV de Novembro, 195	Drog.Ferreira e Claudia R.Godofredo O. Noves, 184	Drogaria Kosmas Ltda R.Prudente de Moraes, 180
Drog.Esq.São Marcos Ltda Av.Brasil, 433		

P O R T A D O	Drogaria Divica Ltda Av.Brasil, 100	HORARIO DE PLANTÃO: Domingos e Feriados das 8:00hs às 22:00hs e aos sabados / das 13:00hs às 21:00hs DIAS UTEIS: das 8:00hs às 22:00hs Sabado das 8:00hs às 13:00 hs.
	Jose Ferreira Pessoa Medicamentos Praça da Biblia,10	
	Pedro Gondek & Cia Ltda Av. Brasil, 1603	
	Drog.Esq. 15 Novembro Ltda Av.XV de Novembro, 252	

ABRIL				MAIO				JUNHO			
DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO
				01	4ª Feira	3º	Trabalho	01	Sabado	4º	
				04	Sabado	4º		02	Domingo	4º	
				05	Domingo	4º		08	Sabado	1º	
				11	Sabado	1º		09	Domingo	1º	
20	Sabado	2º		12	Domingo	1º		15	Sabado	2º	
21	Domingo	2º	Tiradent	18	Sabado	2º		16	Domingo	2º	
27	Sabado	3º		19	Domingo	2º		22	Sabado	3º	
28	Domingo	3º		25	Sabado	3º		23	Domingo	3º	
				26	Domingo	3º		29	Sabado	4º	
				30	4ª Feira	3º	C.Chist	30	Domingo	4º	
JULHO				AGOSTO				SETEMBRO			
DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO
06	Sabado	1º		03	Sabado	1º		01	Domingo	1º	
07	Domingo	1º		04	Domingo	1º		07	Sabado	2º	Independ
13	Sabado	2º		10	Sabado	2º		08	Domingo	2º	
14	Domingo	2º		11	Domingo	2º		14	Sabado	3º	
20	Sabado	3º		17	Sabado	3º		15	Domingo	3º	
21	Domingo	3º		18	Domingo	3º		21	Sabado	4º	
27	Sabado	4º		24	Sabado	4º		22	Domingo	4º	
28	Domingo	4º		25	Domingo	4º		28	Sabado	1º	
				31	Sabado	1º		29	Domingo	1º	
OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO
05	Sabado	2º		02	Sabado	2º		01	Domingo	2º	
06	Domingo	2º		03	Domingo	2º		08	Domingo	3º	
12	Sabado	3º	H.S.Ap.	09	Sabado	3º		15	Domingo	4º	
13	Domingo	3º		10	Domingo	3º		22	Domingo	1º	
14	2ª Feira	3º	Em.Polit	15	6ª Feira	3º	P.Repub.	25	4ª Feira	1º	
19	Sabado	4º		16	Sabado	4º		29	Domingo	2º	
20	Domingo	4º		17	Domingo	4º					
26	Sabado	1º		23	Sabado	1º					
27	Domingo	1º		24	Domingo	1º					
				30	Sabado	2º					

LEI Nº 1087 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1975, DECRETO 1684 DE DEZEMBRO DE 1974.

ANGELO CASTELLO - PREFEITO MUNICIPAL.